



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2019

Concede gratificação aos servidores efetivos designados às Comissões Especiais da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 126/2000;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 602/2010;

RESOLVE:


Art. 1.º CONCEDE gratificação a servidores efetivos pela execução de trabalho de natureza especial, a constante no inciso III, alínea A, do artigo 75 e no artigo 78, ambos da Lei Municipal n.º 126/2000, concedida aos componentes das Comissões Especiais relativos a trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Campo Magro, tendo por base o Nível I, Referência A, do cargo Procurador, anexo III, da Lei Municipal n.º 602/2010, nos seguintes percentuais:

Presidente da Comissão 50% (cinquenta por cento);

Membros 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Campo Magro, 02 de setembro de 2019


ADEILSON GORDO
PRESIDENTE